



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2890

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2026.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Resolução Congrad nº 236/2025;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.009120/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao ano letivo de 2026, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 25 de novembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 28/11/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022746** e o código CRC **EC0903B8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1022746

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br